Pág^a. 1

Aprovada em 19/12/97

Acta nº 182 de 03/12/97

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

No dia três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Municipio, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentissimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentissimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1997.
- 2. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:
 - a) Maria João Maia Costa Esteves Técnico Superior de 2ª classe.
- 3. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
 - a) José Manuel Colaço;
 - b) José Travassos Cavaleiro;
 - c) António José Ferrão Pereira.
- 4. ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE O NATAL.

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
- 2. FORNECIMENTO DE UM PIANO CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS № 11/97 ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
- 3. MÁQUINA DE REPRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

III - PLANEAMENTO

- 1. PROCENTRO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR RELATÓRIO FINAL.
- 2. PROCENTRO APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FISICA E FINANCEIRA DO PROJECTO "AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES 1º E 2º FASE"
- 3. PROCENTRO APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DO PROJECTO "AGENDA CULTURAL".
- 4. PRU/URBAN EDIFÍCIO MUNICIPAL NA PRAÇA 8 DE MAIO "CASA ANINHAS" PROJECTO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- $1.\ Adelino\ Quaresma\ de\ Macedo\ Leit\~ao-Construç\~ao\ na\ Rua\ do\ Brasil-legalizaç\~ao-regt°.37437/97.$
- MARIA EMÍLIA SOARES DE ALBERGARIA PINTO DE MASCARENHAS HERDEIROS ALVARÁ DE LOTEAMENTO 371 QUINTA DE VOIMARÃES - REGT°. 41562/97.
- 3. Humberto Abrantes da Silva e Outros Loteamento na Rua Afrâneo Peixoto regtº 23841/97.
- 4. Carlos Barreira e Manuel Jesus Quintino Loteamento na Quinta de Finca Pé Ladeira de S. Sebastião regt° 36969/97.
- 5. MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS SIMÕES DE SOUSA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DO OUTEIRO DA CONDESSA LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL REGT° 20616/97.
- 6. J. Mendes & Gonçalves, LDa Loteamento em Santa Clara Regto 26380/97.
- 7. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LD^a LOTEAMENTO EM QUINTA DE SANTA APOLÓNIA REGT^o 18917/97.
- $8. \ Lurdes \ Maria \ de \ Sousa \ Borges \ Veloso Loteamento \ no \ Tovim \ de \ Cima regt^{\circ} \ 29455/97.$
- 9. Carla Maria Marques Simões Pereira Korfmacher Construção de uma moradia no Picoto dos Barbados Planta cadastral regt° 24871/97.
- 10. RAMIRO ROXO DE OLIVEIRA CARDOSO LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE REGTº 26143/97.
- 11. VITOBRA ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 402 ALTERAÇÕES CALÇADA DO GATO REGTº 24428/97.
- 12. QUINTA DAS LÁGRIMAS ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 366 1ª FASE SECTOR A REGTº 35262/97.
- 13. QUINTA DAS LÁGRIMAS ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 366 2ª FASE SECTOR C REGTº 35859/97.

- 14. JORGE LUÍS QUARESMA MARQUES DE ALMEIDA E QUITROS LOTEAMENTO NA CASA BRANCA REGT^o 38895/95.
- 15. ANTÓNIO JOSÉ MELICH CERVEIRA INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA UM TERRENO SITUADO NA RUA LUÍS DE CAMÕES REGT° 28037/97.
- 16. José Maria Neto dos Santos Lucas e Outros Estrada da Madalena Castelo Viegas Parcela 3A.
- 17. ARRANJO URBANO DO BOTA-ABAIXO DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

V - OBRAS MUNICIPAIS

- 1. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE, EM COIMBRA CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.
- 2. MURO NA E.M. 536, À QUINTA DA BELA VISTA PROJECTO DE DECISÃO.
- 3. REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO CABOUCO CEIRA AJUSTE DIRECTO.
- 4. SEGURANÇA RODOVIÁRIA SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
- 5. SEGURANÇA RODOVIÁRIA PINTURAS DE MARCAÇÃO RODOVIÁRIA MULTAS POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO SUBSÍDIO.
- 2. INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA UTILIZAÇÃO GRATUITA DE TRANSPORTES DOS SMTUC.
- 3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A TV CABO MONDEGO, S.A..

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE GÔA APOIO DA AUTARQUIA.
- 2. BIBLIOTECA MUNICIPAL EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DOS 75 ANOS.

VIII - DESPORTO

- 1. Instituto de Karaté de Coimbra Associação Regional do Centro Comemorações do X Aniversário Apoio da Autarquia.
- 2. CORRIDA DE S. SILVESTRE.
- 3. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA SECÇÃO DE RUGBY FINAL DA TAÇA IBÉRICA APOIO DA AUTARQUIA.
- 4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CLUBES DESPORTIVOS.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES E SOCIEDADE METRO-MONDEGO, S.A. ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA.
- 2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES QUOTA PARA 1998.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

XI - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Às quinze horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida que não pôde comparecer por motivos profissionais e Alexandre Leitão que não pôde comparecer por estar a participar no Congresso Anual da Associação Portuguesa de Agentes de Viagem e Turismo, no Funchal.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 24/11/97

Deliberação nº 7543/97:

• Aprovar a acta da reunião do dia vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I. 2. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:

A) MARIA JOÃO MAIA COSTA ESTEVES - TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE.

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- Maria João Maia Costa Esteves Técnico Superior de 2ª. Classe.
 - I.3. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
 - A) JOSÉ MANUEL COLAÇO CALCETEIRO PRINCIPAL;
 - B) JOSÉ TRAVASSOS CAVALEIRO CALCETEIRO PRINCIPAL;
 - C) ANTÓNIO JOSÉ FERRÃO PEREIRA CALCETEIRO PRINCIPAL.

De seguida procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- José Manuel Colaço Calceteiro Principal;
- José Travassos Cavaleiro Calceiteiro Principal;
- António José Ferrão Pereira Calceiteiro Principal.

I.4. ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DURANTE O NATAL.

Para este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral a informação número setenta e quatro/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

- "1. Através da deliberação nº 7536/97, de 24 de Novembro, a Câmara Municipal autorizou o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante o Natal na sequência da comunicação do acordo estabelecido entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (A.C.I.C.) e o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Distrito de Coimbra (C.E.S.C.) ao abrigo do nº 1 do artº 4º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais ficando estes autorizados a abrir ao público nas tardes dos dias 22 e 29 de Novembro, 6, 13 e 20 de Dezembro, do corrente ano (Doc. 1).
- 2. Desde a data da deliberação referida deram entrada nesta Câmara Municipal requerimentos a solicitar o seguinte:
- a) "Sapataria Paiva, Lda.", "Pétala Perfumaria", "Ruben Fernando dos Santos, Lda.", "A Nova Paris, Lda.", "António Gonçalves Duarte, Lda.", "Carlos Paiva e Amaral, Lda.", "Sapataria Progresso, Lda.", "Paiva & Filho, Lda.", "Fonseca & Firma, Limitada", Luis Filipe, Limitada, "Cândido Santos Carvalho, Limitada", "Carvalho & Carvalho, Limitada", "Dibel, Limitada Sociedade Importadora de Produtos de Beleza, Limitada", "Saul Morgado Casa de Louças do Paço do Conde, Limitada", "Silvina & Romeu, Limitada", "Leonel da Silva Rocha", "Fernando Teixeira & Gonçalves, Limitada" e "Barbeitos, Limitada": Pedido de abertura para os dias 1 e 8 de Dezembro do corrente ano e seguintes;
- b) "Jóia Joalheiros": Pedido de abertura para os dias 1, 8 e 21 de Dezembro de 1997;
- c) "Anacar", "Mendes & Cruz, Lda.", "Paragon", "Pinto, Soares & Companhia, Limitada", "Modas Topal", "Casa Orly" e "Sapataria Reis de Coimbra, Limitada": Pedido de abertura para os dias 1 e 8 de Dezembro do corrente ano.
- 3. Os pedidos referidos no número anterior, no que toca ao ano de 1997 enquadram-se no regime excepcional previsto no artº 4º, nº 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, não sendo necessário neste regime ouvir quaisquer entidades (estas devem ser ouvidas somente aquando do alargamento ou restrição do regime geral de abertura e funcionamento cfr. artº 5º do mesmo regulamento).
- 4. No entanto o alargamento autorizado pela Câmara Municipal conforme referido em 1, não abrangeu os dias agora solicitados, 1 e 8 (2 Segundas-feiras feriados) para os estabelecimentos referidos em 2.a) e 2.c) e 1, 8 e 21 (Domingo) para o estabelecimento referido em 2.b), na circunstância a "Jóia Joalheiros".
- 5. Nestes termos e com estes fundamentos não obstante, o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Distrito de Coimbra (C.E.S.C.) ter solicitado à Câmara Municipal a fiscalização do cumprimento do alargamento dos horários autorizados através da deliberação nº 7536/97 (Doc. 2), sou de parecer, salvo melhor entendimento Jurídico, que o Executivo Municipal tem competência para autorizar o solicitado para o ano de 1997 (aproveito o ensejo para informar que os pedidos dos estabelecimentos referidos em 2.a), para autorizar a abertura dos mesmos nos dias 1 e 8 de Dezembro dos anos subsequentes a 1997, devem ser solicitados e informados, no âmbito de um pedido de alteração do Regime Geral de Abertura e Funcionamento), a título excepcional dizia sem dependência de consulta a quaisquer entidades ao abrigo do artº 4º do citado regulamento."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7544/97:

• Autorizar a abertura dos estabelecimentos mencionados na informação do Director do Departamento de Administração Geral nos dias um e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, nos termos propostos.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de setecentos e trinta e quatro milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro escudos e dez centavos, sendo o saldo de operações de Tesouraria de duzentos e sessenta e quatro milhões quarenta e um mil seiscentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos.

II.2. FORNECIMENTO DE UM PIANO - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 11/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto e com base na informação número mil duzentos e setenta e dois/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7545/97:

• Adjudicar definitivamente a "Musicentro - Instrumentos Musicais, Limitada", o fornecimento de um piano de meia cauda Yamaha C - 5, pelo valor de três milhões e trezentos mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. MÁQUINA DE REPRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil cento e setenta/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 7546/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de uma máquina de reprodução de fotografia, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos, programa de concurso e a seguinte lista de empresas a consultar: "Soniportugal, Limitada", "Alec, Electrónica Portugal, Limitada", "Fujifilm, Portugal", "Profissionalfoto" e "Fotocorvo".
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. Classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 2º. Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Dr. Vasco Pereira da Costa, Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, Dr. Alexandre Ramires e Dr. António Carvalho, Técnicos Superiores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PROCENTRO - PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DO ULTRAMAR - RELATÓRIO FINAL.

Para este assunto e com base na informação número duzentos e dois/noventa e sete da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7547/97:

• Aprovar o relatório final do projecto "Parque Periférico da Praça Heróis do Ultramar", no valor de trinta e seis milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e trinta e seis escudos, cofinanciado pelo PROCENTRO à taxa de setenta e cinco por cento e enviá-lo ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.

III.2. PROCENTRO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJECTO "AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 1ª E 2ª FASE".

Sobre o assunto acima mencionado o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e três/noventa e sete da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal:

Deliberação nº 7548/97:

- Aprovar a reprogramação física de financeira do projecto "Avenida Fernão de Magalhães 1ª. e 2ª. fase", cujos trabalhos a mais e imprevistos serão cofinanciados em setenta e cinco por cento (dezassete milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e seis escudos) pelo PROCENTRO.
- Dar conhecimento ao Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. PROCENTRO - APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DO PROJECTO "AGENDA CULTURAL".

Para este assunto e com base na informação número duzentos e um/noventa e sete da Divisão de Planeamento de Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7549/97:

• Tomar conhecimento de que a candidatura ao PROCENTRO - Subprograma C - Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno do projecto "Agenda Cultural" foi aprovada por decisão da respectiva Unidade de Gestão, em reunião realizada no passado dia vinte e quatro de Outubro, tendo merecido despacho de homologação do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional em doze de Novembro último.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. PRU/URBAN - EDIFÍCIO MUNICIPAL NA PRAÇA 8 DE MAIO - "CASA ANINHAS" - PROJECTO.

Sobre o assunto em epígrafe o Executivo deliberou, nos termos da informação número noventa e sete/noventa e sete da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos:

Deliberação nº 7550/97:

• Aprovar o projecto de arquitectura para a remodelação/reconstrução do edifício Municipal sito na Praça Oito de Maio ("Casa Aninhas"), com as condições impostas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (utilização de caixilharias de madeira no alçado nascente e adopção de um processo de construção misto, de ferro e/ou madeira para a estrutura do corpo nascente).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ADELINO QUARESMA DE MACEDO LEITÃO - CONSTRUÇÃO NA RUA DO BRASIL - LEGALIZAÇÃO - REGT*.37437/97.

Sobre o processo acima identificado e relativo à legalização das obras do edifício sito na Rua do Brasil, efectuadas em desacordo com o projecto aprovado, logo durante a construção do prédio (mil novecentos e sessenta e três-mil novecentos e sessenta e quatro), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7551/97:

• Aprovar a legalização do edifício, nos termos e ao abrigo das excepções previstas no nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, dado que a solução executada se integra no tecido urbano existente e não origina inconvenientes urbanísticos, devendo notificar-se de acordo com as orientações complementares preconizadas na informação número mil novecentos e trinta e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

IV.2. MARIA EMÍLIA SOARES DE ALBERGARIA PINTO DE MASCARENHAS - HERDEIROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 371 - QUINTA DE VOIMARÃES - REGT°. 41562/97.

Para o processo acima identificado e considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Novembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7552/97:

- Notificar os requerentes nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número mil oitocentos e trinta e cinco/noventa e sete, em particular no que se refere às alterações e aspectos tratados nos pontos três, quatro e cinco da mesma informação.
- Notificar os requerentes de que é viável a substituição da hipoteca dos lotes números um, dois, três e quatro, por garantia bancária, desde que a mesma se reporte ao montante assegurado por aquela, e a garantia refira expressamente que se destina a assegurar a execução das obras de urbanização em causa. A minuta apresentada não está correcta neste aspecto.
- Aprovar o pedido de alteração ao loteamento formulado através do requerimento registado sob o número quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois/noventa e sete, nos termos da informação número mil novecentos e noventa e três/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pelo Arqtº. Aguiar da Câmara, com as condições indicadas, devendo notificar-se em conformidade.
- Deverá requerer-se, formalmente o averbamento do processo e apresentar-se um exemplar da planta de síntese de loteamento em película transparente poliester.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

IV.3. HUMBERTO ABRANTES DA SILVA E OUTROS - LOTEAMENTO NA RUA AFRÂNEO PEIXOTO - REGT° 23841/97.

Respeita o presente processo a um pedido de licenciamento de operação de loteamento de um terreno com a área de oito mil trezentos e dezanove metros quadrados, localizado junto à Rua Afrâneo Peixoto.

Nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7553/97:

• Notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística, consubstanciados na informação número mil oitocentos e cinquenta e quatro/noventa e sete e remissão para a informação número duzentos e cinquenta e três/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. CARLOS BARREIRA E MANUEL JESUS QUINTINO - LOTEAMENTO NA QUINTA DE FINCA PÉ - LADEIRA DE S. SEBASTIÃO - REGT° 36969/97.

Para o processo acima identificado e relativo ao loteamento de uma propriedade situada na Ladeira de S. Sebastião, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Novembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7554/97:

• Notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número mil oitocentos e trinta/noventa e sete, recomendando-se o contacto com os serviços técnicos, caso de justifique qualquer esclarecimento adicional sobre as orientações urbanísticas preconizadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS SIMÕES DE SOUSA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DO OUTEIRO DA CONDESSA - LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGT° 20616/97.

O processo em análise respeita à construção de um edifício de rendimento na Rua do Outeiro da Condessa.

Nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7555/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e oitenta e um/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de duzentos e cinquenta e sete metros quadrados, integrada no domínio público.
- Aprovar o pedido de licenciamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação número dois mil oitocentos e quarenta e três/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. J. MENDES & GONÇALVES, LD^a - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - REGT^o 26380/97.

O processo em causa refere-se a um pedido de loteamento de um terreno com a área de dois mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados situado na freguesia de Santa Clara e inserido em Zona Residencial de acordo com o zonamento do Plano Director Municipal.

Nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7556/97:

• Aprovar o pedido de licença de loteamento urbano, nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciado na informação número dois mil quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e sete, notificando-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LD^a - LOTEAMENTO EM QUINTA DE SANTA APOLÓNIA - REGT^o 18917/97.

Refere-se o processo em análise ao projecto de loteamento de um terreno localizado em Santa Apolónia e inserido em Zona Residencial de Aglomerado.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 7557/97:

- Notificar a empresa requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação número dois mil cento e noventa e um/noventa e sete, recomendando-se o contacto com os serviços municipais, caso de justifiquem quaisquer esclarecimentos ao conteúdo das orientações urbanísticas preconizadas.
- Recomendar aos serviços técnicos que a implantação das garagens e da habitação tenha em conta a eventual existência de cheias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. LURDES MARIA DE SOUSA BORGES VELOSO - LOTEAMENTO NO TOVIM DE CIMA - REGTº 29455/97.

O processo em causa respeita a um pedido de aprovação de operação de loteamento para um terreno localizado em Tovim de Cima e inserido em Zona Residencial de acordo com o Plano Director Municipal.

Nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e sete de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7558/97:

• Notificar a requerente que se considera o projecto de loteamento em condições de vir a ser aprovado, logo que se encontrem satisfeitos/rectificados os aspectos e condições enunciados na informação número dois mil oitocentos e trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. CARLA MARIA MARQUES SIMÕES PEREIRA KORFMACHER - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO PICOTO DOS BARBADOS - PLANTA CADASTRAL - REGT° 24871/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e seis de Novembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7559/97:

• Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e vinte e quatro/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de doze metros quadrados, destinada a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

IV.10. RAMIRO ROXO DE OLIVEIRA CARDOSO - LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE - REGTº 26143/97.

Para o processo acima identificado e relativo ao loteamento de uma propriedade sita em S. Silvestre, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e seis de Novembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7560/97:

- Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano e das obras de urbanização respectivas, nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciadas na informação número dois mil seiscentos e sessenta e quatro/noventa e sete.
- Aceitar a cedência gratuita das seguintes parcelas de terreno e aprovar os respectivos valores atribuídos:
- Parcela de terreno com a área de seis mil e quinhentos metros quadrados destinada a domínio privado da Câmara, a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 97, da freguesia de S. João do Campo, que confronta a Norte e Nascente com António Cabral Moncada, a Sul com António Cabral Moncada e Caminho e a Poente com Caminho. Foi-lhe atribuído o valor de mil duzentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de oito milhões cento e vinte e cinco mil escudos.
- Parcela de terreno com a área três mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 90/860715 da freguesia de S. Silvestre, a integrar no domínio público, que confronta a Norte com lotes um a sete, a Sul com lotes doze a dezassete, a Nascente com lotes oito a onze e a Poente com arruamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

IV.11. VITOBRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 402 - ALTERAÇÕES - CALÇADA DO GATO - REGTº 24428/97.

Pelo processo acima identificado o requerente apresenta uma alteração ao estudo de loteamento para um terreno situado na Calçada do Gato, alvará número quatrocentos e dois.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7561/97:

• Aprovar a alteração à proposta urbanística consignada no alvará de loteamento número quatrocentos e dois, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação número mil oitocentos e trinta e um/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Sobre o processo acima identificado, e após a análise técnica efectuada pelos serviços, o Executivo deliberou, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezasseis de Novembro de noventa e sete com remessa para a informação número setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 7562/97:

- Aprovar o projecto de alterações nos espaços exteriores, e emitir parecer favorável à proposta de alteração do número de fogos a número de estacionamentos.
- Deferir o pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras de urbanização, por cento e oitenta dias.
- Proceder em conformidade com o proposto na informação número setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13. QUINTA DAS LÁGRIMAS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 366 - 2ª FASE - SECTOR C - REGTº 35859/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7563/97:

• Deferir o pedido de licença de loteamento nas condições consubstanciadas na informação número setenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. JORGE LUÍS QUARESMA MARQUES DE ALMEIDA E OUTROS - LOTEAMENTO NA CASA BRANCA - REGT° 38895/95.

Novamente apresentado o processo relativo ao loteamento de uma propriedade situada na Casa Branca, o qual foi objecto de deliberação desta Câmara Municipal em vinte de Janeiro de noventa e sete, que solicitou ao Departamento de Administração Urbanística um parecer sobre o valor correspondente à área de cedência ao Município, nos termos do Regulamento do Plano Director Municipal.

Através de uma exposição registada com o número trinta e oito mil oitocentos e noventa e cinco/noventa e sete os requerentes apresentam um estudo prévio para o loteamento da Quinta das Nogueiras, Casa Branca, o qual contempla a proposta de ocupação de um terreno de olival que se localiza entre a Estrada da Beira e a Circular Externa.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística sobre o processo em causa:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte, no contexto das inf. nºs. 1847/97 e 1939/97 da DGU-C:

A - INTRODUÇÃO

- 1- Está em análise e apreciação municipal uma proposta urbanística e uma exposição de factos, que decorrem de anteriores deliberações municipais e de uma audiência reunião de trabalho, esta efectuada sob a égide do Ex.mo. Vereador, Dr. Henrique Fernandes.
- 2- Na inf.nº 1847/97, elaborada pela Engº Maria Alice Abreu, é apresentada a apreciação urbanística que foi, superiormente, solicitada aos serviços técnicos municipais, descrevendo-se, também a contabilidade das diversas hipóteses de trabalho. Conclui-se pela correcção da proposta urbanística, se abstraída a questão prévia da área dos prédios a considerar de facto.
- 3- Na inf. nº. 1939/97, elaborada pela Chefe da Divisão, Engª Maria José Pimentel, procede-se a descrição sintética dos factos e aspectos essenciais, que é pertinente considerar, quer como antecedentes quer para efeitos de decisão superior.

B - CONCLUSÃO

- 1 Em primeira análise, considera-se que a proposta urbanística apresentada respeita os parâmetros e orientações do Plano Director Municipal, pelo que nada há opor, desse ponto de vista estrito, que se emita parecer favorável á mesma, entendendo-a como pedido de informação prévia.
- 2 Mas, para configurar a respectiva decisão municipal é indispensável decidir, e resolver, previamente sobre as duas questões delicadas/controversas, ou seja:
- se a parcela de terreno adquirida pelo Estado, com a área de 28.460 m2, destinada à Escola C+S Dr^a. Alice Gouveia deve integrar o loteamento, isto é, contribuir para o cálculo da área bruta de construção ao promotor e da capacidade construtiva do terreno;
- e se é dado cumprimento estrito à deliberação municipal de 16/01/89, quanto ao recebimento por parte do Município da quantia de 41.707.500\$00, paga pelo Estado aos proprietários e respeitante àquela parcela de terreno.

<u>Comentário</u> - Sobre as questões referenciadas no ponto 2- acima, entendo pertinente relevar o seguinte:

- para a formulação da decisão municipal, é fundamental a consideração do conteúdo dos pareceres elaborados pelo Dr. Soares de Carvalho (Depto. Jurídico), respectivamente inf. nºs.103/96 e 174/97.
- no entanto, devo sublinhar que a quantia a reverter em favor do Município, excede claramente o valor a calcular de acordo com o critério estabelecido no Regulamento do PDM e na Tabela de Taxas em vigor, e também é menos pertinente o seu recebimento, se se adoptar a proposta urbanística apresentada, uma vez que prevê a cedência à CMC do diferencial entre o valor da capacidade construtiva do terreno e a área de construção atribuída ao promotor.
- assim sendo, em minha opinião <u>e desde que se adopte a posição defendida pelo Departamento Jurídico</u>, afigura-seme mais curial a ponderação superior da seguinte posição prática:
- a) ponderar o respeito pela deliberação municipal de 16/01/89, nos aspectos factuais que a fundamentaram, ou seja, futura contabilização de todo o terreno (que era propriedade dos requerentes) para o cálculo da área de construção, revertendo em favor do Município a quantia paga pelo Estado aos respectivos proprietários.
- b) estabelecer a aplicação das disposições do Plano Director Municipal para enquadrar a proposta urbanística apresentada, nos aspectos quantitativos e qualitativos nele fixados.

Analisados todos os factos, e sem prejuízo de sublinhar que mantenho a posição pessoal e como Director do DAU sobre o processo, já anteriormente expressa em parecer substantivo, (cfr. m/ parecer de 14/09/93), entendo que a perspectiva expressa nas alíneas a) e b) supra, poderá ser a mais ajustada à definição da decisão municipal superveniente, na presunção de que a Autarquia pretende honrar a decisão de 16/01/89, na parte materialmente aplicável, e respeitar o PDM e defender o interesse público e o ordenamento urbanístico, no que se refere ao desenho urbano que decorrerá da proposta urbanística a consignar no futuro alvará de loteamento."

Ao processo encontra-se também apenso o parecer elaborado pelo Departamento Jurídico e constante da informação número cento e três/noventa e seis, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e do qual se destaca a seguinte conclusão:

- "1 A deliberação da Câmara de dezasseis de Janeiro de oitenta e nove, é parcialmente aplicável ao estudo de loteamento em análise, porque parcialmente válida;
- 2 Não são de aplicar os indíces gerais e compensatórios considerados na mesma deliberação, devendo aplicar-se tão só os indices de utilização previstos no Plano Director Municipal em vigor;
- 3 Não repugna juridicamente, emface dos antecedentes do processo e do princípio da confiança, que a parcela de terreno onde está instalada a Escola C+S da Casa Branca possa ser contabilizada para efeitos de cálculo da área de construção a autorizar aos promotores, de tal sorte que não haja atropelos ao correcto ordenamento urbanístico decorrente do desenvimento do Plano Director Municipal;
- 4. A quantia de quarenta e um milhões setecentos e setenta mil e quinhentos escudos, percebida pelos proprietários como pagamento da parcela referida em três, alienada ao Estado, pode ser paga ao Município a título de compensação em numerário, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1, do artº 64º do Plano Director Municipal."

Após a análise cuidada do Senhor Presidente e Srs. Vereadores e tendo em consideração tudo o que é informado pelos técnicos referidos designadamente o parecer jurídico de oito de Maio de noventa e seis, consubstanciado na informação número cento e três/noventa e seis e considerando ainda a complexidade de que o processo se reveste e na convicção de que a proposta apresentada não viola o Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7564/97:

• Aprovar a proposta urbanística apresentada pelo requerente com base na informação do Departamento Jurídico número cento e três/noventa e seis, de oito de Maio e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Novembro de noventa e sete acima transcrito, contabilizando-se todo o terreno que era propriedade dos requerentes para o cálculo da área de construção, respeitando-se a deliberação municipal de dezasseis de Janeiro de oitenta e nove nos aspectos factuais que a fundamentaram, revertendo a favor do Município a quantia paga pelo Estado aos respectivos proprietários.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.15. ANTÓNIO JOSÉ MELICH CERVEIRA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA UM TERRENO SITUADO NA RUA LUÍS DE CAMÕES - REGT° 28037/97.

Apresenta o requerente acima identificado um pedido de informação prévia um terreno localizado na Praceta Luís de

O Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e seis de noventa e noventa e seis:

Deliberação nº 7565/97:

- Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia solicitado, com as seguintes condições:
- O respectivo projecto de arquitectura ser englobado na excepção prevista no art^o 61º-4-b) do Regulamento do Plano Director Municipal;
- Serem executadas pelo promotor todas as obras de infraestruturas exteriores que se mostrarem necessárias não só ao correcto funcionamento do conjunto construído, mas também para a conclusão do arranjo da praceta e arruamento adjacente, incluindo o terreno a sul dos edifícios projectados.
- Informar ainda que a correcta modelação do terreno natural e o ajustamento da proposta arquitectónica daí decorrente, bem como a adequada reabilitação/construção dos espaços físicos envolventes das edificações, são condições indispensáveis ao desenvolvimento do estudo, com a configuração decorrente do apresentado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. JOSÉ MARIA NETO DOS SANTOS LUCAS E OUTROS - ESTRADA DA MADALENA - CASTELO VIEGAS - PARCELA 3A.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7566/97:

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de dois de Dezembro de noventa e sete que mandou enviar o processo referente à parcela 3A destinada à Estrada da Madalena - Castelo Viegas ao Exmº. Senhor Dr. Diamantino e nomeou o Senhor Engº. Alfredo Rebocho como perito da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. ARRANJO URBANO DO BOTA-ABAIXO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 7567/97:

- Desafectar do domínio público as parcelas abaixo identificadas e destinadas ao "Arranjo Urbanístico do Bota-Abaixo", e integrá-las no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra:
- Parcela 1 com a área de oitocentos e oitenta e dois metros quadrados a desafectar do domínio público, a integrar no domínio privado do Município destinada a fazer parte da Parcela A do arranjo urbano do Bota Abaixo, confrontando no todo, a Norte, Sul, Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Coimbra.
- Parcela 2 com a área de duzentos e setenta e oito metros quadrados, a desafectar do domínio público, a integrar no domínio privado do Município destinada a constituir a parcela C do arranjo urbano do Bota Abaixo, confrontando do Norte com a Rua João Cabreira, do Sul, Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Coimbra.
- Parcela 3 com a área de cento e setenta e um metros quadrados, a desafectar do domínio público, a integrar no domínio privado do Município, destinada a fazer parte da Parcela B do arranjo urbano do Bota Abaixo, confrontando do Norte com a Rua João Cabreira, do Sul, Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Coimbra.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE, EM COIMBRA - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e noventa e um/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7568/97:

• Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Poente Açude, em Coimbra".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. MURO NA E.M. 536, À QUINTA DA BELA VISTA - PROJECTO DE DECISÃO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 7569/97:

• Adjudicar a empreitada de "Muro na Estrada Municipal 536, à Quinta da Bela Vista" a "Marques & Filipe, Limitada", pelo valor de quinze milhões sessenta e um mil escudos mais IVA, com prazo de execução de setenta e cinco dias, devendo proceder-se à audiência dos interessados, nos termos do previsto nos artºs. 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA PRIMÁRIA DO CABOUCO - CEIRA - AJUSTE DIRECTO.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e oitenta e sete/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7570/97:

• Adjudicar, por ajuste directo, a empreitada de "Reparação da Cobertura da Escola primária do Cabouco/Ceira" a "Bento & Bento, Limitada", pelo valor de novecentos e cinquenta mil e novecentos escudos mais IVA, com prazo de execução de dez dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e trinta/noventa e sete da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 7571/97:

• Abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a obra de "Segurança Rodoviária - Semaforização do Cruzamento da Casa Branca", aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso, caderno de encargos e seguinte lista de empresas a consultar: "Sinalarte - Indústria de Dinalização, Limitada", "Nortráfico - Engenharia e Equipamento Industriais, Limitada", "Eyssa-Tesis - Técnologia de Sistemas Electrónicos, Limitada", "Transmate, Limitada" e "Fernando L. Gaspar".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PINTURAS DE MARCAÇÃO RODOVIÁRIA - MULTAS POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 7572/97:

• Devolver o processo aos serviços a fim de completar a informar, recomendando-se maior rigor na elaboração das informações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO IDOSO - SUBSÍDIO.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número setecentos e quarenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7573/97:

• Atribuir à Associação Nacional de Apoio ao Idoso um subsídio no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, o qual se destina a fazer face às despesas de material para a Universidade do Tempo Livre, tendente a potenciar a mesma de meios que se repercutam na melhoria de condições e das actividades destinadas à população idosa, investindo assim na melhoria da qualidade de vida daqueles idosos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

VI.2. INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UTILIZAÇÃO GRATUITA DE TRANSPORTES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Através do ofício registado sob o número três mil seiscentos e oitenta e nove/noventa e sete dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é dado conhecimento de que a Delegação de Coimbra do Instituto de Conservação da Natureza solicitou o seu apoio para levar a efeito os programas de actividades de educação ambiental para a área protegida da Mata Nacional de Vale de Canas, para o ano lectivo de noventa e sete/noventa e oito, através do transporte gratuito de alunos, nas linhas de autocarro que servem a Mata Nacional de Vale de Canas.

Assim e com base na informação número setecentos e doze/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7574/97:

• Autorizar o transporte gratuito, nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que servem a Mata de Vale de Canas, que se traduz num apoio no valor de cento e um mil seiscentos e oitenta escudos, aos professores e alunos (devidamente identificados) das Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico nº 5 - Celas, nº 30 - Rocha Nova, nº 35 - Torres do Mondego, nº 36 - Tovim, Casal da Misarela e Escolas do Ensino Básico 2 e 3 Martim de Freitas e Eugénio de Castro no período da manhã nos dias onze e doze de Dezembro de noventa e sete, catorze e quinze de Janeiro, vinte de Março, vinte e um de Abril, quatro de Maio, vinte e dois a vinte e nove de Maio e cinco de Junho de mil novecentos e noventa e oito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A TV CABO MONDEGO, S.A..

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7575/97:

• Ratificar a assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a TV Cabo Mondego relativo à instalação de redes de distribuição de televisão por cabo na zona histórica da cidade de Coimbra, efectuada no passado dia vinte e sete de Novembro, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE GÔA - APOIO DA AUTARQUIA.

Acta nº 182 de 03/12/97 Págª. 14

Solicita a Associação Cultural dos Amigos de Gôa o apoio da Autarquia para o transporte de ida e volta a Lisboa de quarenta elementos do Grupo Folclórico Goês, que no próximo dia seis de Dezembro actuará no Teatro Académico Gil Vicente.

Assim, e com base na informação número novecentos e oito/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7576/97:

• Ratificar o despacho do Senhor Presidente de dois de Dezembro de noventa e sete que autorizou a utilização de um autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pela Associação Cultural dos Amigos de Gôa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL - EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DOS 75 ANOS.

Para este assunto e com base na informação número novecentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7577/97:

- Aprovar a realização da exposição comemorativa dos setenta e cinco anos da Biblioteca Municipal, suportando os encargos daí decorrentes, a saber:
- Concepção e maquetagem da medalha e orientação da exposição sessenta e cinco mil escudos;
- Encargos com os participantes nos paineis sobre leitura e Bibliotecas e Literatura Infantil cem mil escudos (estimativa);
- Aquisição de material diverso necessário à realização da exposição cem mil escudos;
- Aquisição de trezentas medalhas comemorativas quatrocentos e oitenta mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

1. Instituto de Karaté de Coimbra - Associação Regional do Centro - Comemorações do X Aniversário - Apoio da Autarquia.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número setecentos e noventa e dois/noventa e sete do Senhor Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7578/97:

• Atribuir ao Instituto de Karaté de Coimbra - associação Regional do Centro um subsídio no valor de cento e vinte mil escudos, como forma de apoio à realização da Copa Sensei Kase - Campeonato Tradicional de Karate Shotokan, no âmbito das comemorações do seu décimo aniversário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. CORRIDA DE S. SILVESTRE.

Numa organização conjunta Câmara Municipal de Coimbra/Inatel, com a colaboração da Polícia de Segurança Pública e o apoio técnico dos Juizes de Atletismo da Comissão Distrital do Inatel, vai realizar-se em Coimbra no próximo dia vinte e sete de Dezembro a XXII Prova de Atletismo, denominada "Corrida de S. Silvestre".

Dado que este evento desportivo na área do atletismo é um dos mais importantes que se realizam no concelho de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7579/97:

• Aprovar a realização da XXII Corrida de S. Silvestre, adquirindo os prémios utilitários, num valor máximo de trezentos e cinquenta mil escudos, ao abrigo do disposto no artº. 31º, nº 6 do Decreto-lei nº 55/96, de 29 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 80/96, de 21 de Junho (Ajuste Directo).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - SECÇÃO DE RUGBY - FINAL DA TAÇA IBÉRICA - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra o apoio da Autarquia para a participação da sua equipa principal na Final da Taça Ibérica, que terá lugar em barcelona no próximo dia vinte e oito de Dezembro.

Com base na informação número cento e oitenta/noventa e sete da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7580/97:

 Atribuir à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra um subsídio no montante de seiscentos mil escudos como forma de apoio á sua participação na final da Taça Ibérica.
 Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CLUBES DESPORTIVOS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e oitenta e três/noventa e sete da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7581/97:

- Atribuir os subsídios abaixo mencionados, num total de dez mil contos, aos seguintes desportivos:
- FUTEBOL de 11 (Masculino):
- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol mil contos;
- Clube de Futebol União de Coimbra mil contos;
- Associação Académica de Coimbra (Secção de futebol) duzentos contos;
- Clube Académico do Paço quinhentos contos;
- Associação Desportiva e Cultural de Adémia trezentos contos;
- Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês duzentos contos;
- Real Clube de Brasfemes trezentos contos;
- União Clube Eirense duzentos contos;
- Esperança Atlético Clube trezentos e cinquenta contos;
- Juventude Desportiva Recreativa de Arzila duzentos contos;
- Centro Social da Marmeleira duzentos contos;
- Centro Norton de Matos duzentos contos;
- Centro Social Cultural Recreativo de Quimbres duzentos contos;
- Sporting Clube Ribeirense trezentos contos;
- Grupo Cultural Desportivo de S. Martinho de Árvore duzentos contos;
- Futebol Clube de S. Silvestre trezentos contos;
- Associação Desportiva de Souselas duzentos contos;
- Sanjoanense Atlético Clube trezentos contos;
- União Desportiva Taveirense duzentos e cinquenta contos:
- Grupo Desportivo "O Vigor da Mocidade" trezentos e cinquenta contos;
- Clube Desportivo Recreativo de Vila Pouca do Campo duzentos contos;
- Juventude Desportiva de Vilela duzentos e cinquenta contos;
- Associação Desportiva Cultural do Ingote duzentos contos;
- FUTEBOL FEMININO:
- Clube de Futebol União de Coimbra (Secção de Futebol Feminino) trezentos contos;
- Futebol Clube de S. Silvestre (Secção de Futebol Feminino) duzentos contos;
- União Clube Eirense (Secção de Futebol Feminino) duzentos contos;
- FUTEBOL de 5 (Masculino/Feminino):
- Associação Académica de Coimbra/Órganismo Autónomo de Futebol (Secção de Futebol 5) quatrocentos contos;
- Olivais Futebol Clube (Secção de Futebol 5) cento e cinquenta contos;
- Clube Real da Conchada trezentos contos;
- Centro Operário Católico da Conchada cento e cinquenta contos;
- Clube de Futebol de Santa Clara (Secção de Futebol 5) trezentos contos;
- Centro Social S. João cento e cinquenta contos;
- União Desportiva Recreativa de Cernache cento e cinquenta contos;
- Associação Cultural e Recreativa de Espírito Santo das Touregas cento e cinquenta contos;
- Instituto de Reinserção Social Colégio dos Olivais cento e cinquenta contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES E SOCIEDADE METRO-MONDEGO, S.A. - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Acordo de Colaboração celebrado entre a Direcção Geral de Transportes Terrestres e a Sociedade Metro-Mondego, S.A..

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7582/97:

• Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração celebrado entre a Direcção Geral de Transportes Terrestres e a Sociedade Metro Mondego, S.A., efectuada no passado dia vinte e oito de Novembro, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA PARA 1998.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual informa de que a quota para o próximo ano a pagar pelo Município de Coimbra é de seiscentos mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7583/97:

• Aprovar a referida despesa de seiscentos mil escudos, de acordo com os Estatutos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezassete horas e quinze minutos, passando a fazer parte dos trabalhos o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

XI - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

XI.1. ANTÓNIO ALMEIDA CHEGANÇA BRANCO - CIOGA DO CAMPO - S. JOÃO DO CAMPO

Este munícipe referiu que tem um projecto aprovado para a construção de uma habitação, e não lhe passam a licença de construção sem um aditamento ao projecto, a alterar as fachadas de acordo com o projecto do seu vizinho.

Considerando que o processo deste munícipe não se encontrava, de momento, disponível, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Henrique Fernandes que verificasse o que se estava a passar com o processo deste munícipe.

XI.2. JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA - RUA LEMOS DE CAMÕES, 94

Como administrador do prédio situado na Rua de Camões, este munícipe vem manifestar o seu desagrado pela legalização da oficina do Senhor Augusto Francisco Roque num prédio de habitação.

Mais uma vez o Senhor Presidente esclareceu este munícipe que nem todas as questões expostas pelo munícipe são passíveis de ser resolvidas pela Câmara Municipal de Coimbra, mas sim pelos Tribunais.

Quanto às certidões solicitadas pelo munícipe as mesmas estão a ser elaboradas.

XI.3. AUGUSTO SILVA

Este munícipe vem apresentar reclamação do indeferimento de um processo relativo à instalação de um Posto de Abastecimento de Combustível (G.P.L.), localizado em Ponte de Eiras e requerido em nome de Lusitânia - Autogás.

O Senhor Presidente informou este munícipe que o indeferimento foi proposto pelos serviços técnicos e deliberado pelo Executivo Municipal, por unanimidade. No caso de se sentir prejudicado com a deliberação da Câmara, poderia recorrer.

O munícipe fez ainda algumas considerações a um concurso público aberto pela Câmara Municipal para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, tendo o Senhor Presidente informado que o processo está a decorrer e até à abertura de propostas não é correcto pronunciar-se sobre o mesmo.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de dezassete a vinte e um de Novembro do corrente ano, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abo Lergo Modo L do

Aba - Larga Moda, L.da	40866/97
Adriano Moreira Batista Abade	37663/97
Adriano Moreira Batista Abade	37664/97
Adriano Moreira Batista Abade	37665/97
Adriano Moreira Batista Abade	37668/97
Agripino da Silva Ferrete	34655/97
Agrupol Imobiliária, L.da	25834/97
Agrupol Imobiliária, L.da	34948/97
Agrupol Imobiliária, L.da	34949/97
Agrupol Imobiliária, L.da	34950/97
Agrupol Imobiliária, L.da	34951/97
Agrupol Imobiliária, L.da	34952/97
Alberdoze - Sociedade de Construções, L.da	36282/97
Álvaro Viana Lopes	34379/97
Anabela Ferreira Henriques	20222/97
Anabela Pimentel Ferreira Calhau Barroca	35693/97
António Costa Rangel	10693/97
António do Vale Leitão	34576/97
António dos Santos Alves Bizarro	913/97
António Manuel de Matos Rodrigues	41745/97
António Manuel Matias dos Santos e outra	24844/97
António Mário Henriques da Silva	42163/97
António Pratas Jorge	32471/97
António Ramalho Neto Roque	42266/97
Arménio Alves Gonçalves	34447/97
Armindo Marques Nunes	27392/97
Armindo Mendes Palaio e outro	41548/97
Armindo Mendes Palaio e outro	41549/97
Arnaldo Antunes Palma	32500/97
Artur Carlos Oliveira dos Santos	34063/97
Augusto Gomes de Carvalho	8133/97
Augusto Serra Borges	43132/96
-	

Acta nº 182 de 03/12/97 Págª. 18

Aurélio Soares dos Santos Escada	23242/97
Calçadas Progresso - Calçadas e Materiais de Construção, L.da	24244/97
Carlos Alberto Custódio de Almeida	5459/97
Carlos Manuel Maria da Silva	28537/97
César dos Santos Mateus	30691/97
Constrafel - Sociedade Construtora de Habitação, L.da	39406/97
Construções Ideal d' Ouro, L.da	38423/97
Construções Ideal d' Ouro, L.da	39102/97
Duarte Ferreira Pratas	37978/97
Eduardo Batista Vicente	37068/97
Fernando Gomes Monteiro	40981/97
Fernando Vieira de Sousa	35183/97
Francisco Manuel Garcia Nunes	30864/97
Isabel Maria dos Santos Alves Trindade	29773/97
Joaquim Dinis Pereira	38368/97
Jorge Manuel Neto Ferreira	37296/97
José António Mendes Neto	41714/97
José Augusto da Veiga Pinto de Gouveia	34916/97
José Carlos Videira Batista	9778/97
José Correia Calhau	24875/97
José Fernando da Rosa Arede	36869/97
José Ferraz Gois	6739/97
José Manuel Couceiro Costa Ferreira	36046/97
José Manuel Pimenta Ribeiro Faustino	20020/97
José Pratas de Oliveira e outra	33231/97
José Prior Lucas	21105/97
Lídia Ferreira & Mário, L.da	34451/97
Lídia Ferreira & Mário, L.da	34452/97
Luís Alberto Marques Cortesão	33955/97
Luís José Carrito Duarte	41790/97
Luís Manuel Pedro Gomes Viana	37675/97
M.S. Domingues - Construções, L.da	39349/97
Manuel António Pinho Duarte	11699/97
Manuel Domingues	11207/97
Manuel Fernandes	27349/97
Manuel Ribeiro dos Santos	27625/97
Maria Adelaide Pardal Batista	22603/97
Maria da Conceição dos Santos Cândido Fonseca	35641/97
Maria da Conceição Pessoa da Silva	31557/97
Maria da Glória Pereira	36400/97
Maria de Fátima Albino Mota Neves	35993/97
Maria de Lurdes Sarreira Pena Carvalho e outros	19024/97
Maria Deonilde das Neves Morais Rasteiro	34225/97
Maria do Carmo da Graça Will Pires dos Santos	42151/97
Maria Emilia das Dores Pontes Mau	34650/97
Maria Isabel Correia Mesquita, L.da	40925/97
Maria Isabel Póvoa Castanheira Tenente Quitério	17238/96
Norberto Gonçalo Pereira Ramos	33813/97
Paulo Jorge de Quadros Tenreiro	34536/97
Pedro Miguel Rodrigues Silva e outro	32694/97
Rita Santos Henriques da Silva Maldonado	35793/97
Serafim Ramos, L.da	40827/97
Sérgio dos Santos Brigida	15032/97
Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, L.da	40815/97
Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, L.da	40816/97
Victor Manuel dos Santos Gonçalves	31119/97
Victor Salgado Simão Sequeira	18423/97
Vitor Manuel Camelo	36616/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Amadeu Carlos Batista	31554/97
Cartaz de Portugal - Publicidade, L.da	35394/97
Cartaz de Portugal - Publicidade, L.da	35393/97
Cartaz de Portugal - Publicidade, L.da	35379/97
Cartaz de Portugal - Publicidade, L.da	35373/97
Cartaz de Portugal - Publicidade, L.da	35372/97
F.M. Santos - Construções, L.da	36204/97
Fernandes & Santos, L.da	40600/97
Fernando Relvão Meneses	32015/97
José Prior Lucas	25010/97
Luís dos Reis	27656/97
Luís Gonçalo Martins	29884/97
Pinhol - Equipamentos Industriais (Coimbra), L.da	31971/97
PRO J.F Projectos e Assistência Técnica, L.da	36614/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

e1 11400.	
Adriano Moreira Batista Abade	37667/97
Amilcar Ventura Roque	15727/97
António dos Santos Álves Bizarro	512/97
Carlos Pedro Veiga da Silva Cruz	34220/97
Clara Maria Martins Ventura	10096/95
David Júlio Raposo Seco	34733/96
Isaura da Conceição Duarte Lages	36018/97
Jorge Manuel Vieira Cordeiro	27169/97
José Francisco Gonçalves da Cruz	22411/97
José Manuel Abreu Cardoso	24653/97
Luís António Alvoeiro Lopes Antunes	40340/97-SMASC
Manuel dos Santos Silva	23737/96
Manuel Morais, L.da	40890/97
Manuel Pereira Gaspar	31551/97
Patrocínia de Fátima Monteiro Rocha Vargas	37164/97
Victor Manuel dos Santos Gonçalves	31121/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Construlapa - Investimentos Imobiliários e Turísticos, L.da	37832/97
Joaquim da Piedade Carvalho	39925/97
Tribunal Judicial de Coimbra / Joaquim Figueiredo Costa	23450/97
Veneta System Portugal	38155/97

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aires Posa do Cunho

Aires Rosa da Cunha	40627/97
António Alves Barata	16000/97
António Alves Barata	40161/97
António Jacinto Paixão	36362/97
APPACDM -Assoc. Portug. Pais e Amigos Cidadão Def.Mental	39757/97
APPACDM -Assoc. Portug. Pais e Amigos Cidadão Def.Mental	40053/97
Armar - Armazéns Reunidos de Materiais p/ Construção, L.da	14446/97
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Coimbra	26075/97
Associação Nacional de Municípios Portugueses	39651/97
Baixo Assin.Morad.R.Capitão Pereirinha - Ant. G. Santos	39713/97
Baixo Assin.Populaç.Ponte Vilela-Ma.Lucia S.Morais Lopes	39114/97
Carlos Coelho e Associados - Sociedade de Advogados	40930/97
Centro Cultural de Zouparia do Monte	25084/97
Deonilde Pais Tomás	8920/97
Francisca Júlia Santos Marta Vieira	40893/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da	27616/97
Infinito - Moda Sportwear de Manuel Ribeiro dos Santos	30770/97
José Pais Amaral e outro, advs. Construç. Ant.Carrinho, L.da	39703/97
Junta de Freguesia de Almedina	40884/97

Junta de Freguesia de Cernache	40244/97
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	39881/97
Junta de Freguesia de Torre de Vilela	41162/97
Junta de Freguesia de Torres do Mondego	32699/97
Lineu M.Gândara Palmeira-Adm.Cond.L.2 R.Fausto Gonç.	37789/97
Redimalhas, Empresa Têxtil, L.da	42185/97
Tribunal Adm. Círculo de Coimbra / Eugénio Simões	42442/97

Despacho de embargo de obra, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António José Machado Nunes Costa 2755/97-FOP

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto dos Santos Madeira	263/97
António Lopes Cipriano	651/97
António Manuel Taborda Vilela	259/97
Arista - Urbanização Casal da Eira, L.da	543/97
Carlos Ferreira Gomes	594/97
Casa de Repouso de Coimbra	521/97
Célia Dias Oliveira Abrantes	360/96
Francisco Duarte Pereira Moura	665/97
Francisco Ferreira Marques	599/97
José Fernando Neves Carnim	600/97
José Manuel Tavares	614/97
José Pedrosa da Costa	534/97
Lopes & Faria, L.da	517/95
Maria Amélia Taborda Pinto	160/97
Maria Isabel Sousa Silva	597/97
Paula Cristina Alves da Silva	664/97
Silvio Vidinha	593/97

Despacho mandando arquivar processo, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Pedro Miguel Martinho Varela 9575/96

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços (2):

António Dias da Silva Couto /Rep. por: Vaz de Castro, adv. 29755/97 Manuel da Silva 36505/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Fontes	39971/97
Domobra - Empresa de Construções, L.da	40336/97
Maria do Céu Silva de Almeida	39747/97
Maria Natércia Vieira Ladeiro	39278/97
Minimercado São Tiago, L.da	40822/97
Prédimendes - Construções, L.da	40359/97
Prédimendes - Construções, L.da	40358/97.

2 - CONTA DE GERÊNCIA DE 1989

O Senhor Presidente informou o Executivo de que recebeu do Tribunal de Contas uma notificação do despacho de arquivamento do processo relativo à Conta de Gerência de mil novecentos e oitenta e nove, acompanhado do douto parecer do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Adjunto, registando o seu apreço por tal facto.

3 - CENTRO DE CONGRESSOS DE COIMBRA - GABINETE DO SECRETARIADO DE ESTADO DO COMÉRCIO E TURISMO

O Senhor Presidente informou também que conforme relatório final da Comissão Mista criada para uma proposta de repartição de responsabilidades financeiras, em articulação com a Câmara Municipal de Coimbra, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Estado da Cultura, tendo presente que o Fundo de Turismo garantirá, tal

Acta nº 182 de 03/12/97 Págª. 21

como fixado e assinado pelo Senhor Primeiro Ministro, um milhão de contos, destinado à construção do Centro de Congressos em Coimbra.

4 - REUNIÃO DA CÂMARA - ALTERAÇÃO

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7584/97:

• Realizar a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o próximo dia quinze, no dia dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, com início às quinze horas.

Deliberação tomada por unanimidade.

5 - SESSENTA E SETE HABITAÇÕES SITAS NO BAIRRO DA ROSA - SORTEIO

O Senhor Presidente deu conhecimento da minuta da acta do acto público do sorteio realizado no Salão Nobre no decurso da reunião da Câmara, para atribuição na modalidade de venda a custos controlados de sessenta e sete habitações sitas no Bairro da Rosa em Coimbra, entre os concorrentes admitidos ao concurso, no âmbito da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de dez de Novembro de noventa e sete, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

1 - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "MONDEGO", C.R.L.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes fez o ponto da situação sobre os trabalhos da Urbanização da Quinta de S. Jerónimo e o protesto dos moradores da Quinta da Maia/Cooperativa de Habitação Económica Mondego. Assim passou a ler um parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística sobre a questão, que se passa a transcrever:

- "Relativamente ao assunto e processo(s) referenciado(s) em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:
- 1 Sobre o assunto tratado na telecópia que V. Exª. me remeteu com despacho de dois de Dezembro de noventa e sete, tive já oportunidade de enviar Memorando datado de vinte e quatro de Novembro de noventa e sete, (cfr. anexo).
- 2 Prevê-se que a Divisão de Solos e Projectos (Eng^o. Octávio Alexandrino) remeta ao Departamento de Administração Urbanística o trabalho de campo que lhe foi solicitado. Esta tarefa insere-se no esquema de trabalho que foi enunciado aos representantes dos moradores e cooperantes, que estiveram presentes na reunião efectuada no gabinete de V. Ex^a..
- 3 Seguir-se-á o trabalho de gabinete para avaliação da viabilidade técnica de eventuais alternativas de trabalho, nomeadamente a hipótese sugerida pelos moradores na reunião referida. Relevo, no entanto que a Cooperativa de Habitação Económica Mondego não apresentou, de facto, o estudo técnico que se havia proposto/comprometido apresentar.
- 4 O documento agora apresentado será objecto de ponderação técnica no contexto do trabalho de gabinete mencionado, no quadro da avaliação técnico administrativa que integrará os direitos reais e o interesse público, conforme orientação superior oportunamente estabelecida, mas sublinha-se que esta tarefa terá de ser prosseguida com o desenvolvimento e rigor adequados, não sendo exequível, ou pertinente, o prazo pretendido pela Cooperativa de Habitação Económica Mondego. Os estudos técnicos e urbanísticos que conduziram à solução de conjunto que foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra, não podem ser, eventualmente, reequacionados de forma ligeira e apressada, sob pena de se definirem soluções de recurso que poderão ser mais incorrectas ou menos funcionais, em relação aos traçados viários gerais aprovados.

CONCLUSÃO:

Deste modo, entendo dever recomendar que se comunique à Direcção da Cooperativa de Habitação Económica Mondego que está em curso o programa de trabalho que foi, esquematicamente, descrito na audiência concedida em vinte e oito de Outubro de noventa e sete, aguardando-se a conclusão dos trabalhos de topografia para prosseguir a avaliação técnica das hipóteses de trabalho, que foram anteriormente apontadas. Nessa oportunidade serão avaliadas as outras sugestões de trabalho agora apresentadas."

Deliberação nº 7585/97:

Tomado conhecimento

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

O Senhor Vereador João Silva deu conhecimento ao Executivo de que os computadores adquiridos para as Juntas de Freguesia já foram entregues na semana passada às dezassete Juntas que manifestaram o interesse e o desejo na sua utilização.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

O Senhor Vereador Jorge Lemos propôs ao Executivo um voto de louvor aos atletas da Associação Cristã da Mocidade (A.C.M.), Sandra Godinho e César Nicola que foram campeões nacionais de Judo na modalidade superior a setenta quilogramas e cento e cinco quilogramas, respectivamente, bem como à equipa do União de Coimbra que foi campeã Nacional de Esperanças.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7586/97:

• Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Lemos.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.